

PORTARIA Nº. 633 /2021, DE 01 DE Julho DE 2021.

“Suspende o período de gozo de férias de docente e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 298/2021 advinda da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão, que requer suspensão do período de férias da docente JUSSARA RESENDE COSTA SANTOS,


RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, 10 dias do período de gozo de férias da docente JUSSARA RESENDE COSTA SANTOS, Professora Titular I, matrícula funcional nº 4110 previsto para 01/07/2021 a 30/07/2021, referente ao período aquisitivo de 21/01/2021 a 20/01/2022, em virtude do início da operação do curso de Medicina no campus de Paraíso – TO.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 05/07/2021 a 11/07/2021 e de 28/07/2021 a 30/07/2021, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 01 dias do mês de Julho de 2021.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

